



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 11 DE JULHO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.781/19
DE 5 DE JULHO DE 2.019

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.759/04 de 25/10/04 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bastos;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 29 - §2º do Decreto nº 5.209 de 17/09/04 que regulamentou a Lei nº 10.836 de 09/01/04, que criou o Programa Bolsa família;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR MUNICIPAL do Programa Bolsa Família a Servidora Pública Municipal sra. **TIARA RIGO DA SILVA** – RG nº 46.619.429-8 e CPF nº 380.828.058-11, que será a responsável pela coordenação das atividades do Cadastro Único para os programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e da Gestão do Programa, além de ser interlocutora do Município junto ao Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.782/19
DE 5 DE JULHO DE 2.019

= Excluir a partir de 03/07/2019, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET da servidora **PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS**, a fim de atender à regulamentação das novas faixas salariais elaboradas através da Lei Municipal nº 2.918/19, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

= Excluir a partir de 03/07/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva da servidora **MARLI SANDRA VIEIRA GUEDES PEREIRA**, a fim de atender à regulamentação das novas faixas salariais elaboradas através da Lei Municipal nº 2.918/19, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

= Conceder ao servidor **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO**, 20% de Adicional de Insalubridade totalizando 40%, a partir de 01/07/2019.

= Exonerar a senhora **ELIANE CARVALHO SABINO CAMILO** – RG nº 23.966.553-3, do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e nomeá-la para o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 01/08/2019.

PORTARIA Nº 5.783/19
DE 5 DE JULHO DE 2.019

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em três anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a Estabilidade;

Considerando ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição da Estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que a servidora abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder Estabilidade no serviço público à Servidora Pública Municipal abaixo discriminada, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **ELIANE ALMEIDA PARDINHO** – lotada e em exercício no cargo de Operário, a partir de 18/04/2019.

PORTARIA Nº 5.784/19
DE 5 DE JULHO DE 2.019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.671/19 de 18/04/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 10/19 exarado pelo Assistente da Secretaria Municipal de Planejamento comunicando que a empresa Engenharia e Comércio bandeirantes Ltda não efetuou os serviços de recapeamento asfáltico na Rua General Osório, objeto do Contrato nº 42/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista que conforme Laudo Técnico a obra se encontra totalmente concluída;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.671/19 de 18/04/19, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.785/19
DE 10 DE JULHO DE 2.019

Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA DAMÁSIO** – RG nº 48.973.384-0, para integrar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho objeto da Portaria nº 759/04 de 08/01/04, em substituição ao Servidor Sr. Silvioney Garrucino, a partir de 01/08/19.

PORTARIA Nº 5.786/19
DE 10 DE JULHO DE 2.019

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **MICHELI TIEMI SATO – RG nº 43.464.073-6**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Farmacêutico, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 10/07/2019.

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia, aos seguintes servidores:

= **MARIA LUCIA ANDRADE DA SILVA** – 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2013/2018;

= **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO** – 30 (trinta) dias, referentes ao quinquênio de 2010/2015;

= **ZENILTON VALDO DE ARAUJO** – 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2014/2019;

= **ADRIANO RIBEIRO** – 30 (trinta) dias, referentes ao quinquênio de 2011/2016;

= **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO** – 30 (trinta) dias, referentes ao quinquênio de 2010/2015;

= **ELISANGELA ELEOTERIO** - 30 (trinta) dias, referentes ao quinquênio de 2013/2018.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o senhor **PAULO MESQUITA – RG nº 11.057.317-1** e **PIS/PASEP nº 19611509129**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Transporte Coletivo, haja vista seu falecimento ocorrido em 07/07/2019.

= Tornar sem efeito a nomeação efetuada através da Portaria nº 5.756/19 de 01/07/19 da candidata **AMANDA CRISTINA DE SOUZA – RG nº 44.388.665-9**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Farmacêutico, haja vista que não compareceu dentro do prazo legal estabelecido para assumir o cargo.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, o candidato **JOSÉ CARLOS SABINO – RG nº 17.527.226-8**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Encanador – Referência 21, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 10/07/2019.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. **JAMILA CORREA SABINO** – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.